Of 165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 9/2	ATA 9702
APROVADO EM 22/03	9737-A
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 312 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 422 /2017

EM 04 / 01 / 2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, a construção de uma Capela Mortuária na localidade da Capilha, sendo que naquela localidade já existe cemitério.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2222
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/314

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0165 /17, Ind312 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Jose Antonio da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que determine através da Secretaria competente a construção de uma Capela Mortuária na localidade da Capilha, sendo que naquela localidade já existe cemitério, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos que será feito estudo de Viabilidade Técnica Econômica, assim como ambientalmente para tal demanda.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!